

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 15/10/2024



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 16/10/2024

Projeto de Lei nº 40 , de 30 de setembro de 2024.

“Dá nome de “Antônio Nunes Ferreira” à Rua “B” do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “B”, do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, passa a denominar-se Rua “Antônio Nunes Ferreira”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida em Lei Municipal que instituiu a denominação ora revogada.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Vereador ***Laureci Alves de Lima***

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo ao proponente da matéria, a pessoa homenageada, “Antônio Nunes Ferreira” foi casado com Maria Eli, a qual foi professora neste município, sendo pai de 7 (sete) filhos. Mudou-se para Caçu, vindo de Minas Gerais, da cidade de Campina Verde, chegando em Caçu no início do ano de 1965, indo morar na região do Córrego da Ponte neste Município, onde foi agropecuarista.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Depois de algum tempo mudou para cidade de Caçu, onde exerceu várias atividades, foi empresário no ramo de Drogaria, foi membro do Conselho Tutelar por vários mandatos, fez parte de diretório de partido político, participou ativamente na Igreja Católica, sendo líder de várias pastorais na época.

Foi também Juiz de Paz por vários anos, tendo realizado dezenas de casamentos. Enfim, sempre foi uma pessoa muito respeitada na comunidade local. Faleceu em 12 de maio de 2015, aos 89 anos.

Preenche a pessoa homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Vereador ***Laureci Alves de Lima***

